



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.446 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 18.436 de 14 de agosto de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 02 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **SARA FLORIANO DE OLIVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar, a portaria 18.436 de 14 de agosto de 2024, a qual concedia 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 02 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal SARA FLORIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
